

setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados no orçamento do CIM Pedra Azul, na seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 101 - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - Cim Pedra Azul; Função: 10 - Administração; Programa: 0006 - Apoio às Atividades Administrativas da Área de Saúde do CIM Pedra Azul; Atividade: 2.011 - Manutenção das Atividades de Administração da Área de Saúde do CIM Pedra Azul; Elemento de Despesa: 33903600 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 15000015000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 10 de abril de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana -
CIM PEDRA AZUL
Locatário

José Manoel de Vargas Ribeiro
Locador

Protocolo 1777613

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 108/2022.

Credenciando: Consórcio Público Da Região Sudoeste Serrana - Cim Pedra Azul - CNPJ nº 02.760.004/0001-01.

Credenciada: Katia Faria Alves, - CNPJ nº 30.731.556/0001-19.

Do Objeto: A partir de 30/04/2026, fica acordado pelas partes a alteração do Anexo Único do Termo de Credenciamento em epígrafe, para a inclusão de novos serviços de saúde, conforme descritos no anexo único deste instrumento.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 30 de abril de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do CIM Pedra Azul

Katia Faria Alves

Protocolo 1778221

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 207/2025.

Credenciando: Consórcio Público Da Região Sudoeste Serrana - Cim Pedra Azul - CNPJ nº 02.760.004/0001-01.

Credenciada: Miranda Serviços Médicos Ltda, - CNPJ nº 33.037.606/0001-50.

Do Objeto: A partir de 30/04/2026, fica acordado pelas partes a alteração do Anexo Único do Termo de Credenciamento em epígrafe, para a inclusão de novos serviços de saúde, conforme descritos

no anexo único deste instrumento.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 30 de abril de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do CIM Pedra Azul

Marcus Vinicius Cecco Miranda
Miranda Serviços Médicos Ltda

Protocolo 1778250

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 046 - P, 30 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar o contrato nº 031/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação, hospedagem, gerenciamento (manutenção e atualização) do website do CIM POLO SUL, saúde fácil, farmácia cidadã e SAMU 192, e dá outras providências”.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe conferem o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de adoção de critérios que visem a uma fiscalização mais efetiva da execução dos contratos firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado público **Sr. Flavio Medeiros do Nascimento Junior**, Assistente Administrativo do CIM POLO SUL para atuar como fiscal do **Contrato nº 031/2026**, firmado com a empresa **SM TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação, hospedagem, gerenciamento (manutenção e atualização) do website do CIM POLO SUL, saúde fácil, farmácia cidadã e SAMU 192, nas condições estabelecidas no presente contrato.

Artigo 2º - Fica designada ainda a empregada pública Sra. Vanderléia Galvão Lucas, Assistente Administrativa do CIM POLO SUL como suplente para fiscalização do contrato nº 031/2026 citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá aos empregados públicos atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá aos empregados públicos, designados neste ato, à obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e

Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 30 de abril de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1777646

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu**

Convocação

**3ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU
Nº 01/2026.**

O **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Intermunicipal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.946/0001-01, por meio do seu Presidente, e no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso V do Contrato de Consórcio Público, resolve:

Art. 1.º CONVOCAR A CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU Nº 01/2026, para provimento de vagas, em regime de contratação por tempo determinado para prestação de serviços nos cargos de **Analista Ambiental I**, nos termos do plano de cargos e salário do CIM Guandu, conforme lista de classificação abaixo relacionada:

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL I

ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA: BACHAREL EM AGRÔNOMIA	
Classificação	Nome
1	Marjorie Mezarbarba Gonçalves

Art. 2.º A candidata convocada, classificada no Processo Seletivo Simplificado do Edital N.º 01/2026, conforme Item VIII do referido Edital, deverão comparecer entre os dias, **04 de maio de 2026 (segunda-feira)**, na sede do CIM GUANDU, localizado na Avenida Presidente Vargas, 121, sala 201, 2º andar - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo, até o **horário das 13:00h**, para entrega da documentação comprobatória de contratação.

Art. 3.º Os (as) candidatos(as) deverão estar munidos dos seguintes documentos, Carteira de Identidade, ou documento equivalente; nos termos do subitem 8.2 do edital.

- Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Comprovante de Residência;
- Título Eleitoral e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista, se do sexo

masculino;

- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Carteira de trabalho e número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso ou Declaração de Previsão de Término de Curso, conforme exigência da função;
- Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho de Classe da respectiva categoria ou Certificado de Regularidade junto ao Conselho de Classe (**para o cargo de Analista Ambiental I**);
- Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- CNH categoria "B" válida conforme regras do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com no mínimo dois anos de expedição na data de contratação (**para o cargo de Analista Ambiental I**);
- Declaração de Bens (Imposto de Renda) e Recibo (Imposto de Renda);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Delegacia de Polícia Civil no sítio eletrônico <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>.

Art. 4.º A candidata convocada que desistirem da vaga, deverão preencher o Termo de Desistência no anexo I, desta convocação.

Art. 5.º A candidata convocada, que não atenderem ao prazo disposto nesta convocação, **estarão automaticamente eliminados (as) do processo seletivo.**

Afonso Cláudio - ES, 30 de abril de 2026.

Lastênio Luiz Cardoso
Presidente do CIM Guandu

**ANEXO I
TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
residente e domiciliado _____
nº _____, Bairro _____, município de _____,
estado do Espírito Santo,
RG nº _____; CPF nº _____,
candidato aprovado no **Edital no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2026**, tendo sido classificada em _____ lugar, para o provimento do Cargo de **Analista Ambiental I** do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu, conforme resultado homologado em 23/04/2026. Venho pela presente, **DECLARAR minha desistência**, formal e definitivamente, em caráter total e irrevogável à vaga referente à convocação através do Edital nº 001/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES), na página do site <https://dio.es.gov.br> e no endereço eletrônico <http://www.cimguandu.es.gov.br>, ciente de que o próximo candidato aprovado para o mesmo cargo, será convocado para a vaga, ora liberada.

Afonso Cláudio, em _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

Protocolo 1778312